BIBLIOGRAFIA

GERSON AUGUSTO DA SILVA — *Sistema Tributário Brasileiro* — Evolução, Composição e Estrutura do Sistema, Estudo Estatístico e Legislação Comparada de Todos os Impostos da União, dos Estados e dos Municípios — 2.ª edição — Rio — 1948 — 295 págs.

Com o material dos arquivos do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, repartição a que pertence, o Sr. Gerson Augusto da Silva realizou, com êste trabalho, uma obra de grande merecimento, cuja consulta é indispensável a todos quantos se interessam pelos problemas tributários brasileiros.

O objetivo do autor, ao empreender êsse estudo, cuja primeira edição veio a lume, como documento oficial, foi "realizar uma análise, sob o ponto de vista estritamente estatístico, da evolução e dos desdobramentos da receita nacional" (p. 13). Dentro dêsse âmbito, um pouco mais restringido pela limitação das comparações ao período de 1940 a 1946, o trabalho foi simplesmente bem sucedido.

Embora contenha o livro, de quando em quando, julgamentos valorativos, foram evitadas, propositadamente, as discussões doutrinárias, algumas das quais serão enfrentadas em outro volume, já anunciado (p. 27) e que aguardamos com o máximo interêsse.

A circunscrição da análise ao período mencionado está explicada com razões muito convincentes: 1) porque foi no ano de 1940 "que se efetuou a padronização dos orçamentos e balanços dos Estados e Municípios, permitindo o levantamento de estatísticas até então pràticamente impossíveis"; 2) porque foi no mesmo ano que começaram a se "fazer sentir os efeitos da guerra mundial sôbre a situação econômica e financeira do país" (ps. 13/4); 3) finalmente, porque os últimos dados de que dispunha o autor, quando empreendeu o seu trabalho, referiam-se ao ano de 1946.

Ainda assim, pela dificuldade natural da organização de estatísticas em um campo no qual só recentemente se começou a pôr ordem, os quadros apresentados padecem de uma pequena deformação, honestamente confessada nos seguintes têrmos:

"1.º — Nos totais da União, além da receita das autarquias federais, também não se acha incluída a renda do "Plano de Obras e Equipamentos" que foi, em números redondos, de 500 milhões de cruzeiros até 1943, de 700 milhões em 1944 e de 1 bilhão em 1945, desaparecendo em 1946, quando foi incorporada ao balanço geral.

2.° — Nos totais dos Estados, se acha englobada a receita do Distrito Federal, estando as cifras de 1945 e 1946, sujeitas ainda a retificações.

3.° — Em relação aos dados municipais, foram tomadas cifras de previsão orçamentária, por deficiência das estatísticas de arrecadação" (p. 16).

Em diversos lugares, porém, o autor, seja na organização de novos quadros, seja em comentários suplementares, procura corrigir ou diminuir a deformação aludida. A possível margem de êrro não desmerece, todavia, o valor do estudo, tão escrupulosamente foram utilizados e analisados os dados disponíveis.

Um grande mérito do trabalho consiste na interpretação concisa e criteriosa de certas oscilações verificadas no volume da receita nacional, o que demonstra a estreita familiaridade do autor com o tema de sua especialidade.

A propósito, por exemplo, do aumento da renda geral dos impostos, que subiu, de 1940 a 1946, na proporção de 100 para 330 (p. 23), escreve o Sr. Gerson Augusto da Silva: "O ritmo de crescimento dos impostos, que se manteve mais ou menos moderado até 1942, acelerou-se fortemente a partir de 1943. Entre as razões capazes de explicar êste crescimento anormal se podem citar: 1.° — Algumas alterações introduzidas neste período na legislação de certos tributos. Os impostos de consumo e de vendas e consignações, por exemplo, tiveram suas taxas fortemente elevadas. 2.° — O aumento efetivo da renda nacional. A produção nacional, especialmente, a produção industrial, experimentou nesses sete anos um aumento bem apreciável. 3.° — A elevação considerável do nível dos preços, gerada pela inflação e cuja fase mais aguda corresponde exatamente ao biênio 1945-1946" (p. 23/4).

Depois de outras considerações relativas à comparação entre os impostos, a "renda nacional consumida" e o papel-moeda em circulação, conclui: "De qualquer forma, porém, pode-se afirmar, não obstante a precariedade de nossas estatísticas sôbre preços, que o aumento da renda dos impostos nacionais observada de 1940 para 1946 não traduz, em sua totalidade, um crescimento real. Parte dêsse aumento é apenas aparente e resulta da queda do poder aquisitivo de nossa moeda" (p. 24).

• • •

Não seria possível, num simples registro bibliográfico, destacar as numerosas contribuições que contém êsse precioso livro. Vamos, porém, resumir suas considerações sôbre a receita municipal, porque valem como índice expressivo do mérito da obra.

A percentagem da receita municipal sôbre a nacional variou, no período estudado, do seguinte modo: 1940, 11,4%; 1941, 11,2%; 1942, 10,9%; 1943, 9,0%; 1944, 7,7%; 1945, 7,7%; 1946, 6,8% (p. 17).

Tomando-se para cálculo apenas a renda proveniente dos *impostos*, a queda da arrecadação municipal, em comparação com as percentagens da federal e da

estadual, foi ainda mais alarmante, a saber: 1940, 9,1%; 1941, 8,6%; 1942, 8,5%; 1943, 7,1%; 1944, 6,0%; 1945, 5,7%; 1946, 4,9% (p. 81).

Para dar uma idéia da insignificância do quinhão que toca aos nossos municípios na partilha da receita tributária, o autor comparou o Brasil com os Estados Unidos e o Canadá e encontrou êste resultado, relativo ao ano de 1940: Estados Unidos, 39,8%; Canadá, 24,0%; Brasil, 9,1% (p. 27).

Bastariam êstes dados para convencer o mais ardoroso anti-municipalista de que as nossas comunas vivem numa situação de *miséria progressiva*, que é, em parte, responsável pelas aflitivas condições de vida do interior. Essa demonstração torna-se mais evidente, quando se verifica que só as capitais percebiam, em 1940, 39,8% do total da arrecadação dos impostos municipais, cabendo a todos os demais municípios apenas 60,2%. Essa desproporção se acentuou em 1946, quando a percentagem das capitais aumentou para 44,1% e a dos outros municípios desceu para 55,9% (p. 30). "Excluídas, assim, as 20 capitais, conclui o autor, a renda global dos impostos cobrados pelos restantes 1646 municípios brasileiros ficaria reduzida, em 1946, a apenas 2,8% da arrecadação nacional" (p. 30).

O retrato da penúria municipal não está ainda completo com êsses dados. E' preciso levar em conta os efeitos da inflação: "De 1940 a 1946, o produto de seus impostos elevou-se apenas na proporção de 100 para 170, enquanto os preços em geral subiram, nesse período, na razão de 200 a 300%. Grandes vítimas da inflação os Municípios brasileiros tiveram sua capacidade financeira real reduzida, em 1946, a pouco mais da metade da que possuiam sete anos antes, ao iniciar-se a última grande guerra" (p. 29).

A Constituição de 1946 procurou dar remédio a êsse descalabro nacional, mas o Sr. Gerson Augusto da Silva é bastante pessimista em relação aos resultados. Para chegar a uma conclusão a respeito, usou de um artifício comparativo, redistribuindo a receita de 1946 segundo os critérios constitucionais que entrariam em vigor nos anos de 1948 e 1949. E assim se exprimiu, com base nesse cálculo: "na melhor das hipóteses, a renda municipal se elevaria a 10,5% da receita nacional, significando que, por mais valiosas que sejam essas contribuições, elas nem sequer conseguirão restabelecer a situação já bem precária que os Municípios desfrutavam em 1940, quando aquela percentagem foi de 11,4%" (p. 34).

Queremos crer, entretanto, que o seu prognóstico é um pouco exagerado. Em primeiro lugar, a percentagem máxima que o seu cálculo atribuiu aos municípios no excesso da arrecadação estadual sôbre a municipal foi de 6% (1949), quando essa percentagem será aumentada progressivamente até o máximo de 30% no ano de 1958. Por outro lado, deixou de observar que a cota do impôsto de renda a ser distribuída pelos municípios *em partes iguais* trará um acréscimo considerável no conjunto da receita municipal. Finalmente, não foi tomada no devido aprêço a possibilidade de majoração do impôsto de renda, cuja arrecadação tem aumentado em ritmo muito mais acelerado do

que a dos demais impostos, ou seja, na proporção de 755 para 100 entre 1940 e 1946. O impôsto, cuja majoração vem em segundo lugar (vendas e consignações), aumentou apenas, no mesmo período, na proporção de 499 para 100 (p. 46). Não resta dúvida, porém, conquanto não sejamos tão pessimistas como o autor, que a Constituição de 1946 ainda não resolveu o problema da receita municipal em nosso país. Nem êsse problema é de ordem puramente tributária, porque a escassez das rendas comuns está intimamente vinculada à situação de visível decadência da nossa insustentável estrutura rural.

• • •

As informações constantes desta nota são suficientes para demonstrar o excelente serviço que o Sr. Gerson Augusto da Silva prestou aos estudiosos das nossas finanças públicas com a publicação do seu livro.* Sua leitura é realmente indispensável.

Vítor Nunes Leal.

* A obra divide-se em dez capítulos: Receita Pública Nacional; Composição do Sistema Tributário Brasileiro; Aspectos Econômicos e Sociais do Impôsto; Impostos Internos sôbre Mercadorias; Impostos de Importação e Exportação; Impostos sôbre a Renda; Impostos sôbre a Propriedade; Impostos sôbre a Propriedade Territorial; Impostos sôbre Transmissão de Propriedade; Impostos de Licença e sôbre Indústrias e Profissões. Os impostos de importação e de sêlo serão objeto de estudo mais desenvolvido a ser oportunamente elaborado (p. 295).

A análise particularizada que fêz o autor de cada um dos impostos mencionados tem grande interêsse, mas infelizmente não nos podemos estender sôbre o assunto.